



**FACULDADE CESMA DE MARACANAÚ**  
**DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**AMANDA TÁVORA DE SOUZA TOMAZ**

**CIRCUNSTÂNCIAS QUE LEVAM A PRISÃO E UMA  
OPORTUNIDADE DE RESGATE ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO  
PRISIONAL**

**MARACANAÚ – CEARÁ**  
**2022**

**AMANDA TÁVORA DE SOUZA TOMAZ**

**CIRCUNSTÂNCIAS QUE LEVAM A PRISÃO E UMA  
OPORTUNIDADE DE RESGATE ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO  
PRISIONAL**

Trabalho de Conclusão de curso para a aprovação do TCC  
apresentado a Faculdade Cesma de Maracanaú -  
FACESMA, como requisito parcial para a obtenção de  
nota.

Orientador (a): Carla Poennia Gadelha Soares

**MARACANAÚ – CEARÁ**

**2022**

# CIRCUNSTÂNCIAS QUE LEVAM A PRISÃO E UMA OPORTUNIDADE DE RESGATE ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PRISIONAL

Amanda Távora de Souza Tomaz<sup>1</sup>

## Resumo

O objetivo dessa pesquisa é mostrar as dificuldades, preconceitos e barreiras enfrentadas por pessoas em nosso país, dificuldades essas que muitas vezes as levam às prisões, alimentando mais ainda a revolta e esse sistema preconceituoso em nossa sociedade. Acreditando que o investimento na educação de nossos jovens é a chave para a saída desse círculo vicioso, trago nesse artigo caminhos para possíveis novos horizontes na vida dessas pessoas que vivem à margem da sociedade, que são esquecidas pelo Estado e pelas pessoas.

## Palavras-chave

Preconceito. Educação. Prisão.

## INTRODUÇÃO

Através desta pesquisa tenho a intenção de mostrar que a prisão é a ponta do iceberg, que é o produto final de toda uma falta de apoio e investimento em nossos jovens, principalmente os que vivem em nossas periferias à margem da sociedade.

O retrato da periferia para a sociedade é o crime, resultado de um preconceito enraizado na mente das pessoas, que vem sendo alimentado e perpassado desde o período abolicionista. Em 1888 foi assinada a Lei Áurea pela princesa Isabel, proibindo a escravidão de negros no Brasil, esses escravos saíram da escravidão de seus senhores e caíram em uma sociedade preconceituosa e racista, sem educação, sem emprego, sem lugar na sociedade, eles foram habitar em locais que ninguém mais queria habitar, formando as conhecidas favelas.

Isso se repercute até hoje, o cenário da nossa sociedade atual não tem espaço para o negro, pobre e favelado, quem nasce na periferia do nosso país vive em uma bolha, há todo um sistema criado para manter as coisas como são, manter a riqueza concentrada e impedir que a massa da população atinja uma situação social mais digna, infelizmente acaba resultando em jovens e adultos criminosos, onde procuram uma saída rápida para o problema. “Ser empresário não dá, estudar nem pensar, tem que tramar ou ripar pros irmãos sustentar, ser criminoso aqui é bem mais prático, rápido, sádico, ou simplesmente esquema tático.” (Mc’s, Racionais, A vida é um desafio, 2002)

Uma mãe de família, solteira, com filhos para criar, trabalhando muitas vezes em mais de um emprego para conseguir sustentar a casa, o filho cresce vendo aquela realidade, vendo que quem trabalha muito ganha pouco e quem vive no crime está sempre esbanjando dinheiro,

---

<sup>1</sup> Graduanda em Pedagogia da Faculdade Cesma de Maracanaú – FACESMA. E-mail: amandatavora17@gmail.com

essa falsa percepção acaba resultando em um número elevado de criminosos em nosso país. “O povo aqui em cima pede socorro, indignado quando a bala que come, eles têm grana pra guerra no morro, mas nunca consegue acabar com a fome, não. Eu luto por justiça até o final, por todos inocentes atingidos, depois perguntam na cara de pau, porque que o ‘menorzin’ virou bandido.” (ADL, Favela Vive, 2020). Como o trecho da música Favela Vive 4 retrata, o governo tem dinheiro para investir em tudo, mas infelizmente investir no seu povo não parece a saída.

A educação tem um papel fundamental na formação desses cidadãos, mas para que o educador possa cumprir o seu papel o educando precisa ir até a escola, é um dos grandes desafios que a educação enfrenta é a evasão escolar. Um estudo realizado pelo Ipec para o UNICEF, revela que 2 bilhões de meninos e meninas de 11 a 19 anos que ainda não haviam terminado a educação básica deixaram a escola no Brasil, um número preocupante de crianças e adolescentes sem concluir a educação básica, sabemos que para conseguir um emprego digno é necessário que seus estudos estejam concluídos ou em andamento, assim então essas crianças e adolescentes estão mais propícios a ingressarem no mundo do crime.

Temos a necessidade de projetos que engajem esses jovens em caminhos como educação, arte, cultura, esportes, etc. para que nossa sociedade seja diversificada de talentos sendo utilizados para o bem, para isso é necessário o Estado agir urgente nessa problemática, um Estado mais humanizado e preocupado com seus jovens e a chave para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Quando não conseguimos com que o jovem permaneça na escola e continue sua vida acadêmica, perdemos muitas vezes ele para a criminalidade, resultando em cadeias superlotadas em nosso país. Levando em consideração esse fato, não podemos deixar de lutar pela educação e precisamos mostrar que ela é caminho mais seguro para uma melhoria de vida, então chegamos na Educação Prisional, como uma ferramenta de transformação de vida para essas pessoas, esperando que após perceberem que o crime não compensa, elas considerem a educação como o caminho para um novo projeto de vida, na qual não haja espaço para o crime e sim espaço para uma vida digna através do conhecimento e das portas que ele abre.

## **TRABALHO x ESTUDO**

Segundo a LDB é dever do Estado "oferecer educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola”

(Art. 4º, par. VII, LDB). Com base nisso entendemos que mesmo os jovens que necessitam trabalhar para ajudar na sustentação da família, têm seu direito ao estudo garantido, assim não sofrendo atraso em sua vida escolar, mas a realidade não é bem assim.

Quando saímos do papel e olhamos para a realidade nos deparamos com jovens que deixam de lado o estudo para trabalharem, e mesmo os que ainda continuam frequentando a escola têm seu rendimento baixo. A realidade desse jovem é muito diferente do jovem que somente se dedica a estudar, muitas das vezes ele precisa acordar de madrugada, trabalha o dia inteiro em más condições, carregando peso, operando máquinas, entre demais coisas, assim quando chega o final do dia ele se encontra exausto para se concentrar em seus estudos, acabam dormindo na aula ou até mesmo faltando, quando falamos em preparação para vestibulares acontece à mesma problemática, esse jovem que trabalha dificilmente não terá tempo para se dedicar a conteúdos cobrados no ENEM, por exemplo, diferentemente do jovem que somente estuda.

O educador precisa ter um olhar humano para com esses jovens, e se desdobrar para tornar a educação algo atrativo para os mesmo, fazer com que eles entendam que os estudos dará a eles um futuro promissor, mesmo que no presente o trabalho possa garantir a sustentação da sua família é o estudo que fará com que eles possam dar a ela um futuro de dignidade, claro que essa tarefa não é nada fácil, tendo em vista que o mundo da “facilidade” é mais atrativo para esses jovens cada vez mais imediatistas, mas mesmo diante dessa dificuldade ainda encontramos educadores que entendem seu papel na sociedade e na formação desses jovens. “Por aí se pode ter uma medida da importância do professor, da delicadeza que é ensinar uma pessoa.” (Jô Soares, O avesso do professor), ensinar requer uma alma humana e disposição para se desafiar, para que possa agregar conhecimento para com o outro, mas infelizmente muitas das vezes isso não é suficiente e acabamos perdendo esses alunos para o mundo do trabalho desonesto e criminoso, que cobra formação nenhuma e muito dinheiro.

## **A EDUCAÇÃO E SUAS BARREIRAS**

O Brasil é um dos países mais violentos do mundo, 10 das 30 cidades mais violentas são brasileiras, quando nos deparamos com esses números ficamos em estado de choque e revolta, não há como negar que a criminalidade governa esse país, quem deveria governar e tornar nosso Brasil um país mais seguro e digno de se viver fecha os olhos para essa problemática ou até mesmo faz parte dela.

Mas, como mudaremos essa realidade? Bom na minha humilde opinião de jovem, estudante e futura educadora, só tem um caminho para isso, a educação. Como falei anteriormente o crime é a ponta do iceberg, precisamos ter em mente que a educação é a base para que no futuro nossos jovens venham a serem cidadãos de bem, precisamos de um governo que leve nossos jovens a sério, que entendam que investir neles é investir no futuro da nação, pois serão esses jovens que ocuparam os cargos de empregos em nosso país. Nossos governantes precisam de políticas de investimentos nas futuras carreiras de nossos jovens, seja ela acadêmica, no esporte, em empresa, na cultura, no teatro, etc.

Quando falamos em um jovem atleta, por exemplo, sabemos que para ser um bom atleta precisa-se de um preparo físico, alimentar e até psicológico. Como um jovem que reside na periferia irá conseguir custear essa despesa? Na verdade, muitos não conseguem e acabam deixando de lado seus sonhos. Contamos com projetos sociais voltados para o futebol, jiu-jitsu, ballet, teatro e demais esportes e artes, mas a verdade é que o governo investe pouquíssimo ou até nada nesses projetos, muitas vezes quem cria e investe em projetos dessa natureza são atletas que vieram da periferia e entendem a dificuldade que esses jovens enfrentam.

Voltando a questão educacional, não é diferente, o jovem na periferia precisa lidar com problemáticas como, difícil acesso as ruas, sabemos que a periferia é composta por becos, vielas e morros, dificultando a locomoção dessas pessoas, invasão policial, resultando em tiroteios, sair de suas casas nessas condições é arriscar sua vida, domínio territorial de facções criminosas, muitas pessoas são proibidas de migrarem de um bairro para o outro por criminosos e suas disputas territoriais mesmo não sendo envolvidas no mundo do crime. Está garantido em lei acesso à educação, “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.” (Art. 4º, par. VII, LDB), mas quando levamos em consideração os fatores citados podemos ver que não é assim tão simples, precisamos entender que fatores sociais interferem na educação do nosso país, na verdade creio que nossos educadores já compreenderam isso, resta agora nossos governantes abrirem os olhos e agir nas condições possíveis diante disso.

## **CRIME X EDUCAÇÃO**

O crime tem a ferramenta ideal para agir na vida dos nossos jovens, o dinheiro, alguém que vem de condições precárias, passando fome, sem roupa pra vestir, sem dinheiro para tratamento de doenças e demais dificuldades, dificilmente irá recusar a proposta de um traficante para ser um aviãozinho, por exemplo, ele não precisa ter os estudos concluídos, não

precisa falar ou escrever bem, ele só precisa da droga para vender, e os criminosos sabem disso, sabem que os jovens são um alvo fácil para eles, pois são facilmente alienados.

Uma pesquisa feita pelo observatório de favelas, organização localizada no complexo da Maré, no Rio de Janeiro, mostrou que 13% das pessoas inseridas na comercialização de drogas ilícitas tinham entre 10 e 12 anos de idade no ano de 2018. Dados disponibilizados pela Fundação Casa de São Paulo apontam que atualmente há 5.269 jovens entre 12 e 20 anos cumprindo medida socioeducativa no local, desses 2.670 foram apreendidos por tráfico de drogas, o equivalente a mais da metade das detenções. Os jovens nessa faixa etária são pessoas que segundo esse mercado, não respondem pela prática de um crime por serem menores de 18 anos, por serem impuníveis. Por receberem medidas socioeducativas, infelizmente são muito utilizados por facções criminosas para praticarem o ato a consumação tanto do roubo como do tráfico de drogas, explica o secretário de Justiça de São Paulo e advogado criminalista Fernando José da Costa.

Os jovens sendo facilmente alienados, com condições de vida precárias nas periferias, com o acesso à educação não sendo tão fácil como a lei garante, facilmente são inseridos no mundo do crime e a educação e o que ela proporciona não é mais um opção para eles, pois o crime proporciona de maneira mais rápida o que eles precisam para uma condição de vida melhor, infelizmente competir com essa realidade é uma tarefa árdua e difícil que nossos educadores enfrentam nos centros de ensino de nosso país, fazendo com a educação falhe na missão de torná-los jovens cidadãos de bem.

Após ingressarem na vida criminosa quase nunca conseguem sair ilesos dela, os caminhos mais conhecidos que essa vida proporciona é a morte ou a prisão, os menores infratores que foram detidos e anteriormente passaram por medidas socioeducativas agora na maior idade serão detidos e encaminhados para os presídios de nosso país, onde muitos não se deixam intimidar por esse fator, mesmo em situação de privação de liberdade, muitos continuam exercendo seu papel no crime dentro dos presídios e aguardando cumprirem sua sentença e voltarem para rua e continuarem na criminalidade.

Mas, felizmente temos uma parte dessa população que almeja algo diferente para seu futuro depois da experiência vivenciada nos presídios, é nesse momento que temos a oportunidade de colocar em prática o que não conseguimos anos atrás, a mudança de vida desses indivíduos através da educação.

## **EDUCAÇÃO PRISIONAL NO BRASIL**

Conforme garantido na lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, no capítulo II, na seção V: Da Assistência Educacional,

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa.

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos. (Lei nº 7.210, 1984)

Mesmo sendo garantida por lei, a educação prisional sofre muito preconceito pela sociedade e até mesmo por educadores no nosso país, tornando sua execução ainda mais desafiadora. Quando falamos em educação no contexto geral sabemos que não é uma tarefa fácil, quando trazemos para a realidade da educação dentro dos nossos presídios nos deparamos com uma realidade ainda mais caótica na qual precisamos enfrentar.

Diante do acesso ao estudo dentro da prisão o detento tem a possibilidade de reduzir sua pena, conforme a Lei nº 12.433 de 29 de junho de 2011, assinada pela ex-presidente Dilma Rousseff, “I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias.” (Lei nº 12.433 de 29 de junho de 2011) sendo assim uma maneira atrativa para o preso procurar a educação mesmo em condição de privação de liberdade.

Infelizmente ainda nos deparamos com a seguinte afirmação em nossa sociedade, bandido bom é bandido morto, lutamos diariamente com o preconceito em nosso país e falas como essa não é tão incomum, não temos em nossas mentes a consciência de que criminosos na maioria das vezes são tão vítimas como nós, isso faz com que não se enxergue que os presos merecem uma segunda chance para saiam da realidade em que se encontram e assim consigam uma vida mais digna para eles e para suas famílias, pois quando falamos em detento (a) falamos também em ser humano, que é filho (a), irmão(ã), esposo (a), mãe ou pai, por esse motivo precisamos enxergar com um olhar mais humano e sensível essas pessoas.

## **OFERTA E PROCURA DE VAGAS**

Quando falamos na população carcerária sabemos que enfrenta uma série de questões problemáticas, como greve e a violação de seus direitos, o sistema carcerário brasileiro inteiro

tem capacidade para 368 mil vagas, mas abriga mais do que o dobro de presos, que não têm alimentação, higiene e infraestrutura adequadas. Mesmo tendo o direito à educação garantido por lei, nem 13% dos presos têm acesso à atividade educativa, dados divulgados pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.

É nesse contexto que operam duas escolas de unidades prisionais no Brasil que fazem parte do Programa de Escolas Associadas da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (PEA-Unesco). “O que essas escolas procuram oferecer é a socialização desses estudantes, oportunidade que muitas vezes nunca havia sido oferecida a eles antes”, diz Giovanna de Mello Pessoa, coordenadora regional de Pernambuco do PEA-Unesco.

Se a unidade prisional possui escola, para frequentar as aulas basta que o detento demonstre interesse, a matrícula é feita priorizando quem não concluiu os estudos, caso não haja vaga disponível o mesmo é inscrito em uma fila de espera. Essas escolas possuem as mesmas regras, modo de funcionamento e currículo das demais instituições de Ensino de Jovens e Adultos (EJA) da rede a que pertencem, a única diferença é que na educação prisional é necessário trabalhar ainda mais questões ligadas aos direitos humanos.

No estado do Ceará a rede pública estadual de ensino, possui quatro escolas com oferta de matrícula para a população privada de liberdade, atendendo a demanda de 14 unidades prisionais, de acordo com o levantamento feito em dezembro de 2021, havia 2.895 internos com matrícula ativa. Como fruto deste trabalho, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), em janeiro do ano passado o Ceará aprovou 1.253 alunos na edição mais recente do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (Encceja PPL). Ao todo, foram 1.125 qualificações no Ensino Fundamental e 128 no Ensino Médio.

## **A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PRISIONAL NA REINTEGRAÇÃO DE SEUS PRESOS**

Ao longo de toda sua história, as prisões revelam-se instituições nas quais a afirmação da cidadania sempre se mostrou difícil. Mesmo quando existem alguns progressos no reconhecimento formal de direitos e garantias dos sujeitos privados de liberdade, tudo acaba diluindo-se num modelo desumano e segregacionista, no qual não há espaço para mais nada além de violências, grades e carcereiros. Como afirma Onofre (2007, p. 12):

Os presos fazem parte da população dos empobrecidos, produzidos por modelos econômicos excludentes e privados de seus direitos fundamentais de vida. [...] São, com certeza, produtos da segregação e do desajuste social, da miséria e das drogas, do egoísmo e da perda de valores humanitários.

O sistema prisional necessita de uma educação que tenha a preocupação de desenvolver a capacidade crítica de seu detento, assim sendo capaz de alertá-lo para as possibilidades de escolha e a importância dessas escolhas para sua vida e conseqüentemente a vida de quem os rodeiam. Gadotti (in: Educação, 1999, p. 62) diz que “Educar é libertar [...] dentro da prisão, a palavra e o diálogo continuam sendo a principal chave. A única força que move um preso é a liberdade; ela é a grande força de pensar”. Tratar essas pessoas como nada mais nada menos do que elas são, que é como seres humanos, e fazer com que elas se enxerguem assim torna esse processo mais maleável, levando em consideração que em quase toda sua existência eles foram tratados como nada.

Tendo acesso à educação que antes não tinham, podendo desenvolver seu senso crítico e pensador, entendendo seu papel na sociedade, esse preso irá voltar com uma bagagem positiva para a sociedade podendo contribuir para uma sociedade menos violenta e cidadãos em melhores condições de vida. Serão pessoas com acesso a um emprego digno e conscientes de seus direitos e também deveres, entendendo que para lutar contra o sistema opressor não necessita ser um criminoso, pois, a arma mais letal contra esse governo é a sabedoria. “O Estado não pode dar educação, porque a educação derruba o Estado.” (Malala Yousafzai).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A Educação Prisional traz consigo uma resposta positiva para quem se dedica a ela, tanto para o detento como para o educador, mesmo ainda sendo um percentual pequeno temos registro de presos aprovados no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). No Mato Grosso dez presos foram aprovados e irão estudar em universidades públicas, de acordo com a Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp-MT). Números assim trazem à tona a reintegração social como algo possível e não tão longe de nossa realidade como se costuma pensar. Mesmo sendo um grande desafio não se pode deixar de investir e acreditar na sua eficiência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todos têm o direito de receber uma educação de qualidade, políticas públicas. Essas estruturas devem realmente iniciar e fazerem parte da rotina do ambiente prisional, sabemos que na teoria tudo funciona, mas na prática não é bem assim. Acreditamos que essa discussão ainda é incipiente, mas deve ser progredido para demonstrar que a educação não deve

acontecer de qualquer forma mesmo que seja ela a educação prisional, independente de ainda existir um grande preconceito em relação a esse fator, precisamos ressaltar que é um direito dos presos e um dever do Governo assegurar e fazer com que realmente aconteça essa prática, abrindo assim novos horizontes para esses seres humanos.

## REFERÊNCIAS

ADL.Favela vive 4. Teresópolis. ADL. 2020. 12:39 min.

COSTA, Enio Silva Da. EDUCAR PARA LIBERTAR: POR UMA POLÍTICA EDUCACIONAL PARA O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. UNIVASF. Petrolina. 2011. Disponível em: file:///C:/Users/Amanda/Downloads/EDUCAR+PARA+LIBERTAR%20(1).pdf. Acesso em: 12/11/2022

Cult Carioca. O Averso do professor - Jô Soares. Cult carioca,03. 2012. Disponível em: <https://www.cultcarioca.com.br/2012/03/jo-soares-o-avesso-do-professor.html#:~:text=Por%20a%C3%AD%20pode%2Dse%20ter,uma%20confer%C3%A4ncia%20em%20uma%20faculdade>. Acesso em: 10/09/2022.

G1. Dez presos são aprovados no Enem e irão estudar em universidades públicas em MT. G1 MT, Mato Grosso, 03,03. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/03/03/dez-presos-sao-aprovados-no-enem-e-irao-estudar-em-universidades-publicas-em-mt.ghtml>. Acesso em: 06/11/2022

Lei Nº 12.433, DE 29 DE JUNHO DE 2011. Planalto. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.433%2C%20DE%2029,por%20estudo%20ou%20por%20trabalho](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.433%2C%20DE%2029,por%20estudo%20ou%20por%20trabalho). Acesso em: 23/10/2022

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. Planalto. 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm). Acesso em: 22/20/20022.

Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Planalto. 1996. Disponível em: [http://www.cp2.g12.br/alunos/leis/lei\\_diretrizes\\_bases.htm](http://www.cp2.g12.br/alunos/leis/lei_diretrizes_bases.htm). Acesso em: 07/09/2022.

MATUOKA, Ingrid. A educação prisional e o ensino para a liberdade. Centro de referências em Educação Integral. Tremembé. 2019. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/educacao-prisonal/#:~:text=Por%20lei%2C%20a%20cada%2012,semana%20de%20remi%C3%A7%C3%A3o%20de%20pena>. Acesso em: 05/11/2022

MC's, Racionais. A vida é um desafio. São Paulo. Boogie Naípe: 2002. 7:13 min.

UNICEF. Dois milhões de crianças e adolescentes de 11 a 19 anos não estão frequentando a escola no Brasil, alerta UNICEF. UNICEF, Amazônia, 15, 09. 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/dois-milhoes-de-criancas-e->

adolescentes-de-11-a-19-anos-nao-estao-frequentando-a-escola-no-brasil#:~:text=Um%20estudo%20in%C3%A9dito%2C%20realizado%20pelo,do%20total%20da%20amostra%20pesquisada. Acesso em: 08/ 10/ 2022.